

REGULAMENTO DO PRÊMIO ARETÉ 2022

Artigo 1º - Prêmio Areté de Literatura

O Prêmio Areté de Literatura se destina a reconhecer, enaltecer e premiar a excelência em literatura evangélica brasileira. **Areté** é uma palavra grega que pode ser traduzida como excelência e evoca ainda os conceitos de mérito ou qualidade pelo qual algo ou alguém se mostra excelente. Os livros elegíveis serão, por definição, os encadernados em capa dura, flexível ou brochura, traduzidos e originais, e classificar-se-ão em 42 (quarenta e dois) categorias, considerando os prêmios regulares e os especiais. As obras nacionais e estrangeiras concorrem juntas, sem distinção, conforme mencionadas nos Artigos 4º e 5º, conforme respectivos preâmbulos. Nesta edição, o Prêmio Areté 2022 abrirá inscrições para NÃO ASSOCIADOS e também para os AUTORES INDEPENDENTES (AUTOPUBLICAÇÃO). Os prêmios serão entregues para a Editora (e não para os autores, salvo no caso do autor independente), sendo facultado ao associado adquirir um prêmio adicional para o seu respectivo autor contemplado.

Artigo 2º - Qualificação

2.1. Data de publicação/lançamento. Tendo em vista a pandemia do Covid-19 e, conseqüentemente a não realização da premiação nos anos de 2020/21, o **Prêmio Areté de Literatura 2022**, poderão ser inscritas as obras que tenham sido produzidas, **em primeira edição** e lançadas no mercado brasileiro entre **1º de Janeiro de 2019 e 31 de Dezembro de 2021**, comprovado pela data constante no colofão do livro ou pela nota fiscal de impressão.

2.2. Situação financeira. Somente poderão inscrever obras ao **Prêmio Areté de Literatura 2022**, com os valores de descontos, os associados que estiverem **com situação financeira em dia** com a Associação de Editores Cristãos. Se a editora tiver sido associada, ou não estiver em dia, será considerada como NÃO ASSOCIADOS e, nesse caso, a inscrição somente será aceita na através de pagamento à vista. Caso não seja pago na data estipulada, automaticamente o título será desclassificado.

2.3. Veracidade das informações. É de responsabilidade do associado e não associados à exatidão de toda informação apresentada no formulário que acompanha cada produto, mediante assinatura do representante credenciado na Associação de Editores Cristãos.

2.4. Coedições. As condições deverão ser apresentadas pelo associado à qual pertencem os direitos. O troféu será entregue somente à editora responsável pela inscrição.

2.5. Número de páginas. Todo livro deverá ter um mínimo de 32 páginas. Este limite não se aplica para as categorias infantis ou infanto-juvenis (infantil, história bíblica, currículo de escola dominical etc); veículos de mídia e versões eletrônicas.

Artigo 3º - Inscrições

3.1. Número de inscrições. Qualquer associado da ASEC ou não, poderá concorrer, em cada categoria, com quantos produtos desejar. Cada produto poderá concorrer somente por uma categoria a escolha do Associado (Artigo 4º e 5º). As inscrições serão aceitas entre os dias **13 de abril até a 13 de maio de 2022**. Nesse período, tanto as fichas de inscrições de cada obra, bem como o pagamento e os exemplares deverão chegar à sede da ASEC. **Serão desclassificadas automaticamente as inscrições sem pagamentos, fichas incompletas ou com informações errôneas, e ainda inscrições que forem postadas fora do prazo.**

3.2. Reclassificação. A Comissão Organizadora verificará se cada produto foi corretamente classificado, pelo associado, dentre as categorias do Artigo 4º e, caso a comissão identifique incorreções na classificação, poderá reclassificar o produto inscrito com a devida comunicação para o associado que a inscreveu, caso não haja o número mínimo de 3 (Três) títulos por categoria.

3.3. Taxas e Prêmios

3.3.1. Taxas para Associados e Não associados. Os valores da tabela abaixo são referentes a cada título/produto submetido:

Categoria	1 a 3	4 a 6	7a 10	Mais que 10
Associados	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 80,00
Não associados	R\$ 550,00	R\$ 530,00	R\$ 510,00	R\$ 500,00

3.3.2. Considerações na forma de pagamento: A taxa referente a inscrição de cada título/produto submetido, deverá ser paga através de boleto bancário emitido pela ASEC,

com vencimento 05 do mês da inscrição e meses subsequentes. Haverá a possibilidade de parcelamento em até 3 vezes com parcelas mínimas de R\$ 110,00 (exclusivo para associados da ASEC). Uma vez efetuada a inscrição, a taxa não será reembolsada, exceto conforme Artigo 6º, item 6.5. Em caso de não pagamento até a data estipulada, serão acrescidos multas e juros no valor a ser pago.

3.3.3. Prêmio para o Autor O associado que fizer esta opção, poderá requisitar um troféu homenagem por produto premiado. Haverá uma taxa adicional de R\$ 100,00 (Cem reais) para o troféu de homenagem do autor, caso a opção seja sinalizada. O troféu somente será entregue após a cerimônia.

3.3.4. Categoria Especial. Será composto da seguinte forma: Todos os livros cadastrados concorrerão aos seguintes Prêmios Especiais:

AUTOR REVELAÇÃO - MELHOR ILUSTRAÇÃO - MELHOR CAPA - MELHOR PROJETO GRÁFICO - LIVRO DO ANO

Basta inscrever o livro em qualquer uma das categorias ou mais. Todos os livros serão analisados e o livro que obtiver a maior pontuação receberá o prêmio como Livro do Ano.

3.4. Formulário oficial. É necessário o preenchimento completo, para cada produto, do formulário de inscrição. Só serão aceitas inscrições preenchidas por meio de formulário de inscrição disponibilizado no site www.editorescristaos.org.br

3.5. Exemplos do produto.

Cada formulário de inscrição deverá vir acompanhado de 5 (cinco) exemplares do produto inscrito nas categorias normais (literárias). Mídias eletrônicas deverão seguir esse mesmo critério, com envio em DVD, CD-ROM ou Pen-drive. Esse material deverá ser entregue até o dia **13 de maio**, via correios ou outra forma de entrega, desde que devidamente embalados e na embalagem deverá ser colocada a etiqueta conforme modelo abaixo para o destinatário:

ASSOCIAÇÃO DE EDITORES CRISTÃOS - PRÊMIO ARETÉ 2022

CATEGORIA: _____

Sociedade Bíblica Trinitariana do Brasil

Rua Júlio de Castilhos, 108 - Belenzinho, São Paulo - SP, 03059-001

3.5.1. No caso dos exemplares para concorrer à categoria Jornais, tendo em vista que muitas editoras publicaram jornais no formato eletrônico, a editora concorrente, deverá enviar as edições do ano correspondente, (dentro os três anos desta edição do prêmio), sendo que todas as edições do ano, deverão ser enviados fisicamente, para o endereço citado no item 3.5, e no caso de mídia digital, poderá, especialmente para esta categoria, enviar no formato digital gravado em DVD, CD-ROM ou pen-drive.

*Os exemplares não serão devolvidos.

3.6. Imagens. Deverá ser enviado, juntamente com os formulários de inscrição, até 13 de maio, um CD, ou pen-drive contendo a arte das capas de todos os produtos, e a logo atualizada da Editora, nas seguintes especificações: formato JPG e 150 dpi de resolução, sem qualquer tipo de borda ou margem de recorte (branca e outras cores), somente a capa e não qualquer outra face ou margem do produto. A não observância desse item, automaticamente fará com que a obra, caso seja finalista, não tenha a sua imagem divulgada na comunicação do Areté, especialmente na cerimônia de entrega. As imagens, farão parte do acerto da ASEC que poderá usá-las livremente para a divulgação do evento, dos finalistas ou qualquer outra ação de marketing que lhe for conveniente, sem qualquer pagamento de direitos autorais.

Artigo 4º - Categorias

Serão concedidos prêmios de melhor obra original em português ou melhor obra traduzida, em cada uma das categorias abaixo relacionadas (4.1 a 4.41), que poderão ainda ser subdivididas caso haja a necessidade:

4.1. ACONSELHAMENTO: Livros, Bíblias ou e-books com conteúdo relacionados à ciência da religião e defesa da fé.

4.2. APOLOGÉTICA: Livros ou e-books com conteúdo relacionado à apologia, ciências da religião e filosofia.

4.3. HISTÓRIA DA IGREJA: Livros ou e-books sobre histórias da fé cristã ou da Igreja.

4.4. COMENTÁRIO: Livros ou e-books que contenham análise, exposição ou anotações sobre textos bíblicos específicos. Livros de uma mesma coleção podem concorrer entre si, desde que ambos sejam lançamentos.

4.5. TEOLOGIA/DOCTRINA: Obras que se refiram a teologia, ou seja, sobre: existência de Deus, questões que estejam relacionadas à divindade de Deus e sua relação com os Homens. Doutrina, ou seja, sobre dogmas e crenças bíblicas ou da igreja primitiva.

4.6. BÍBLIA e BÍBLIA DE REFERÊNCIA: Novas traduções ou atualizações do texto Bíblico

integral, AT/NT integral ou e- books, Bíblias de Referências e/ou anotadas com materiais para consulta, dicionários, concordâncias ou qualquer outro material para compreender a Bíblia.

4.7. BÍBLIA INFANTIL: Versões Infantis da Bíblia para crianças ou e-books de até 09 anos contendo novas traduções ou atualizações do texto bíblico integral, ou VT/NT integral; não se incluem nesta categoria alterações de capa, projeto gráfico, tamanho de fonte ou troca de versões bíblicas. Versões infantis da Bíblia para crianças ou e- books. Não se incluem nesta categoria alterações de capa ou troca de fontes.

4.8. BÍBLIA JUVENIL: Versões Juvenis da Bíblia para jovens ou e-books de 10 a 17 anos contendo novas traduções ou atualizações do texto bíblico integral, ou VT/NT integral; não se incluem nesta categoria alterações de capa, projeto gráfico, tamanho de fonte ou troca de versões bíblicas.

4.9. ESTUDO BÍBLICO E REFERÊNCIA: Livro, Livretos ou Revistas de textos que abordem o estudo acadêmico da Bíblia.

4.10. ESTUDO BÍBLICO E REFERÊNCIA INFANTIL: Livro, Livretos ou Revistas de textos que abordem o estudo acadêmico da Bíblia com abordagem infantil.

4.11. ESTUDO BÍBLICO E REFERÊNCIA JUVENIL: Livro, Livretos ou Revistas de textos que abordem o estudo acadêmico da Bíblia com abordagem juvenil.

4.12. BIOGRAFIA/AUTOBIOGRAFIA: Livros ou e-books sobre a vida de pessoas que contribuam para o desenvolvimento da Igreja.

4.13. CASAMENTO: Livros ou e-books que estimulam o desenvolvimento do casal.

4.14. FAMÍLIA: Livros ou e-books que estimulam o desenvolvimento da família e auxiliam os pais na criação dos filhos.

4.15. UNIVERSO FEMININO: Livros ou e-books que estimulam a edificação da mulher.

4.16. UNIVERSO MASCULINO: Livros ou e-books que estimulam a edificação do homem.

4.17. DEVOCIONAL: Livros ou e-books com mensagens para meditação de leitura periódica com cunho cristão.

4.18. MEDITAÇÃO, ORAÇÃO E COMUNHÃO: Livros ou e-books que levam a reflexão sobre temáticas cristãs.

4.19. CONTOS, CRÔNICAS E POESIAS: Livros ou e-books sobre Contos, Crônicas ou Poesias que envolvam as temáticas bíblicas ou cristãs.

4.20. CURRÍCULO DE ESCOLA DOMINICAL ADULTO: coleção de revistas de escola dominical desenvolvidos para o público adulto.

- 4.21. CURRICULUM DE ESCOLA DOMINICAL JUVENIL:** coleção de revistas de escola dominical desenvolvidos para o público juvenil, de 10 a 17 anos.
- 4.22. CURRICULUM DE ESCOLA DOMINICAL INFANTIL:** coleção de revistas de escola dominical desenvolvidos para o público infantil, até 09 anos.
- 4.23. EDUCAÇÃO CRISTÃ:** Livros/revistas didáticos e paradidáticos que auxiliam no ministério de ensino.
- 4.24. EDUCAÇÃO CRISTÃ JUVENIL:** Livros/revistas didáticos e paradidáticos que auxiliam no ministério de ensino juvenil.
- 4.25. EDUCAÇÃO CRISTÃ INFANTIL:** Livros/revistas didáticos e paradidáticos que auxiliam no ministério de ensino infantil.
- 4.26. JUVENIL:** livretos, livros, coleções infantis ou e-books que contam histórias bíblicas numa linguagem ilustrada e adaptada à linguagem.
- 4.27. INFANTIL:** livretos, livros, coleções infantis ou e-books que contam histórias bíblicas numa linguagem ilustrada e adaptada à linguagem infantil para crianças.
- 4.28. EVANGELIZAÇÃO E MISSÃO:** Livros, e-book ou materiais de apoio criados para difundir o evangelho para quem não o conhece.
- 4.29. FICÇÃO/ROMANCE:** Livros ou e-books que visam o reconhecimento da literatura ficcional.
- 4.30. ORAÇÃO/COMUNHÃO:** Livros ou e-books de introspecção que conduzem à oração e reflexão.
- 4.31. AGENDA E SIMILARES CRISTÃOS:** Essa categoria contempla materiais de papelaria cristã como agendas, blocos, cadernos, calendários e adicionais para edificação espiritual.
- 4.32. JOGOS E BRINQUEDOS:** Livros, livretos, ou jogos práticos voltados à edificação e ao crescimento espiritual e didático infantil.
- 4.33. MULTIMÍDIA.** Esta categoria contempla bíblias, livros ou materiais de ensino/referência cujos suportes sejam eletrônicos, como por exemplo: áudio livros ou e-books. Para esta categoria será concedido um único prêmio, independente da origem (nacional ou estrangeira) da obra. A categoria poderá desmembrar-se de acordo com o número de formatos específicos que estiverem inscritos.
- 4.34. LIDERANÇA E MINISTÉRIO:** Livros ou e-books que auxiliam e orientam os líderes cristãos e pastores nas suas atividades de ministérios diversos, pequenos grupos, modelos eclesiais e na capacitação de liderança.

4.35. JORNAIS: Poderão concorrer veículos impressos como jornais, sendo considerado para avaliação o conjunto da diagramação e qualidade na impressão, mínimo de impressão anual ininterrupto.

4.36. REVISTAS: Poderão concorrer veículos impressos como revistas, sendo considerado para avaliação o conjunto da diagramação e qualidade na impressão, mínimo de impressão anual ininterrupto.

Artigo 5º - Prêmios Especiais

Será concedido um único prêmio para cada uma das categorias abaixo relacionadas (5.1 a 5.6), independente da origem (nacional ou estrangeira) da obra. **OS PRÊMIOS ESPECIAIS** contemplam dois prêmios dedicados às pessoas (itens 5.1 e 5.2) e quatro aos associados (itens 5.3 a 5.6).

5.1. REFERÊNCIA PERSONALIDADE LITERÁRIA DO ANO: Prêmio especial concedido a uma pessoa por sua contribuição ao mercado editorial evangélico. Não obrigatoriamente autor ou autora de produto em concurso, porém limitado a uma indicação por associado com obras inscritas. A indicação deverá ser feita uma só vez por e-mail para: administracao@editorescristaos.org.br, contendo uma lauda descrevendo o curriculum e o significado da contribuição desse profissional para o segmento editorial cristão.

5.2 AUTOR REVELAÇÃO: Prêmio especial para o melhor texto, escrito originalmente na língua portuguesa, por autor ou autora que esteja publicando o seu primeiro livro.
*no formato e-book serão aceitos somente o impresso do material para julgamento e uma cópia do arquivo digital

5.3. MELHOR ILUSTRAÇÃO: Prêmio especial para o melhor trabalho de ilustração (incluindo a capa) de um livro.

5.4. MELHOR CAPA: Prêmio para o associado que apresentar a capa de livro de maior excelência estética. Somente nesta categoria obras lançadas anteriormente ao período constante no art. 2.1 poderão concorrer, desde que a obra com a nova capa tenha sido publicada entre 1º de Janeiro de 2018 e 31 de Dezembro de 2018.

5.5. MELHOR PROJETO GRÁFICO: Prêmio para o associado que apresentar melhor conjunto do suporte; projeto gráfico e de design, incluindo concepção e execução, isto é, inovação, estética, capa, layout, diagramação, qualidade de impressão e acabamento.

5.6. LIVRO DO ANO: Todos os livros cadastrados concorrem ao **prêmio Livro do Ano**. Basta inscrever o livro em qualquer uma das categorias. Todos os livros serão analisados e o livro

que obtiver a maior pontuação receberá o prêmio como Livro do Ano.

Os critérios de avaliação a serem observados são: **a)** impacto para o mercado editorial; **b)** impacto para a igreja; **c)** conteúdo teológico; **d)** linguagem; **e)** projeto gráfico; **f)** influência na liderança evangélica brasileira e **g)** inovação temática.

Artigo 6º - Avaliações

6.1. O júri de avaliação: Na edição 2022 do Prêmio Areté a avaliação será composta de duas formas:

6.1.1 Categoria Normal: O júri será composto por duas categorias de jurados, que deverão fornecer uma nota para cada título avaliado, sendo que a nota final será composta de: 100% dos Especialistas em cada área. Segue (a descrição de cada um dos votantes: a) **Especialistas em cada área.** Como já aconteceu em todas as edições anteriores, são jurados que têm uma formação específica e atuação ministerial comprovada em cada área de análise, sem qualquer vínculo com editoras, associados ou não. Somente este júri receberá uma cópia das obras e terá a incumbência de avaliar item por item todos os critérios conforme o artigo 7º.

6.1.2 Categoria Especial: O júri será composto por jurados que fornecerão as notas para cada título avaliado, sendo que a nota final será composta de: 100% entre o voto dos Jurados que têm capacitação e formação específica com atuação ministerial comprovada em cada área de análise, sem qualquer vínculo com editoras, associados ou não. Somente este júri receberá uma cópia das obras e terá a incumbência de avaliar item por item todos os critérios conforme o artigo 7º.

6.2. A Comissão Organizadora selecionará o júri de Especialistas, formado de no mínimo três pessoas, por categoria.

6.3. Prazos. Os jurados deverão preencher e devolver as fichas de avaliação até o dia **30 de agosto de 2019**. A lista de finalistas será divulgada no site do Prêmio Areté.

6.4. Mínimo de produtos por categoria.

Para que haja premiação em cada categoria, deverá haver um mínimo de 2 (três) produtos inscritos, e um mínimo de 2 (dois) associados. Se um produto for inscrito em categoria onde não houver a quantidade mínima de títulos para avaliação, o produto será:

1. Reclassificado para outra categoria, quando possível, a critério da Comissão Organizadora, consultando a Editora associada.
2. Excluído da premiação, caso não seja reclassificado. Somente neste caso haverá devolução da taxa de inscrição.

6.5. Nota mínima. A nota mínima para premiação é 6 (seis), num sistema que vai de 6 (zero) a 10 (dez).

6.6. Premiação. Os vencedores serão premiados em um evento solene a ser realizado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em data que será posteriormente confirmada e divulgada através do site da ASEC e suas redes sociais.

Artigo 7º - Critérios de Avaliação

Todo jurado dará uma nota para cada item, sendo que a nota final (NF) de cada obra será a média das notas de cada jurado.

Artigo 8º - Casos Omissos

Casos omissos e eventuais não previstos neste documento, serão decididos pela diretoria da ASEC - Associação de Editores Cristãos, ouvidos às partes interessadas e, dessa decisão não caberá recursos.

Diretoria da ASEC 2022/23.